

Hospitais públicos ou instituições concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde deverão obrigatoriamente oferecer intérpretes da Língua brasileira de sinais (Libras) às pessoas com deficiência auditiva. É o que prevê um projeto ([PLS 465/2017](#)) da senadora Kátia Abreu (PDT-TO) aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH) nesta quarta-feira (10).

**Fonte:** Senado Notícias, em 11.10.2018.